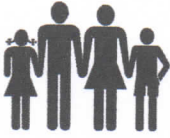


**22/03/2019 – Conselho de Administração**

Ata da **REUNIÃO** do **Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove, às nove horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros: Carlos Eduardo Castilho, Flavio Bellard Gomes, Gisele Aparecida dos Santos, Gláucia Gomes da Silva, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Marcelo da Cruz Lima, Rosângela Briet da Silva Leite, Rose Barboza Marangoni, e o membro suplente, Trajano Medrado Santos. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Sirleide da Silva, Presidente, Fernando Augusto Matsumoto, Diretor Financeiro, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim, Diretora Administrativa e Vanessa Cláudia Tavares, Procuradora. As Conselheiras, Maria de Fátima Mateus e Silvia Moraes Stefani Lima tem falta justificada por questões médicas. Aberta a reunião, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva foram apreciados os seguintes processos. **IPMU/049/2012** referente a aposentadoria por invalidez da servidora Edirani Lanes de Oliveira. Conforme deliberação na reunião ordinária realizada no dia 20/02/2019, a diretoria executiva encaminhou notificação concedendo prazo para esclarecimentos. A defesa foi protocolada no dia 15/03/2019. A Procuradora faz a leitura da defesa e informa que o parecer será elaborado após a reunião com a consultora previdenciária que será realizada no dia 25/03/2019. **IPMU/046/2018**, referente ao pedido de aposentadoria especial de professor da servidora Lenilce Maria Rodrigues dos Santos Rico, aprovada por unanimidade. Foi aprovado também por unanimidade, que o valor do adicional noturno não fará parte do salário de benefício, considerando que a servidora começou a receber em fevereiro/2019. **IPMU/147/2018**, referente ao pedido de aposentadoria por idade, da servidora Maria Luiza da Rocha Silva, aprovada por unanimidade. **IPMU/150/2018**, referente ao pedido de aposentadoria por invalidez da servidora Dineia de Jesus Mariano, aprovada por unanimidade. **IPMU/007/2019**, referente ao pedido de aposentadoria especial de professor aprovada por unanimidade. **IPMU/008/2019**, referente ao pedido de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Maria de Lourdes Belard, aprovada por unanimidade. **IPMU/009/2019**, referente ao pedido de aposentadoria especial de professor da servidora Maria Augusta Ramos Leite, aprovada por unanimidade. Ato contínuo, foi apreciado o Relatório Mensal da Carteira de Investimentos, conforme processo **IPMU/010/2019** e **aprovada a Estratégia de Investimentos elaborada pelo Comitê de Investimentos**, na reunião realizada no dia 20/03/2019. O saldo das aplicações financeiras no encerramento do mês apresentou valorização em relação ao fechamento de janeiro/2019, passando de R\$ 353.821.323,06



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

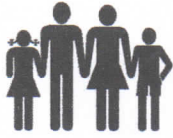
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

(trezentos e cinquenta e três milhões oitocentos e vinte e um mil trezentos e vinte e três reais e seis centavos), para R\$ 355.615.756,90 (trezentos e cinquenta e cinco milhões seiscentos e quinze mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

**Meta Atuarial.** A Carteira de Investimentos apresentou bom desempenho no fechamento do primeiro bimestre de 2019: 1,89% meta atuarial e 2,89% patrimônio.

**Enquadramento.** Todos os fundos de investimentos estão enquadrados conforme Resolução CMN 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN 4.604/2017 e Resolução CMN 4.695/2018, com a Política de Investimentos e com aderência quanto a rentabilidade e riscos/retorno.

**Estratégia de Investimentos,** considerando dados do mercado financeiro no encerramento de fevereiro/2019 e nos primeiros dias do mês de março/2019, bem como as perspectivas para o curto prazo e médio prazo: **1)** Os recursos novos referentes a Contribuição Previdenciária, Comprev e Parcela da Dívida Previdenciária, devem ser direcionados para ativos indexados ao IMA-B, fundo Caixa FIC Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo (CNPJ 10.740.658/0001-93). **2-)** Para pagamento da folha dos inativos, resgatar os recursos do fundo Santander IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa (CNPJ 13.455.117/0001-01), bem como para as despesas com a taxa de administração. **3)** Solicitar análise para consultoria financeiras de fundos IMA-B 5+ dos gestores credenciados, para credenciamento e possíveis alocações de recursos. A tendência de redução nas taxas de juros pode fortalecer os rendimentos dos fundos alinhados à esta estratégica de investimentos. **4-)** Alocação Renda Variável. Continuidade de estudos buscando estratégias para diversificação da carteira, com o objetivo de uma melhor relação risco x retorno, principalmente com relação a meta atuarial no médio e longo prazo. **5)** Manutenção das demais aplicações. Para finalizar a reunião, os membros do Conselho de Administração, tomaram ciência: **1-)** Realização do Curso Previdenciário no dia 26/03/2019, na sede o IPMU, com a participação dos membros do Conselho Fiscal. **2)** Situação Irregular no Critério de Equilíbrio Atuarial e Financeiro, conforme as Notificações de Irregularidade Atuarial – NIA nº 36754.07/2017 e 53012.04/18, da Secretaria da Previdência Social. O processo **SA/11.211/18**, que trata da Cobertura do Déficit Atuarial tramitou entre a Secretaria Municipal da Fazenda e o Gabinete do Prefeito durante o mês de fevereiro. O Executivo encaminhou ao legislativo a Mensagem 007/2019. O Projeto de Lei 022/2019 deverá ser colocado em única discussão no dia 26/03/2019. Conforme legislação em vigor, para a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP se faz necessário a regularidade de todos os itens previdenciários. O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP nº 987209-169605 vence em **10/04/2019**. **3-)** Realização do 1º Congresso Brasileiro de Investimentos na cidade de Florianópolis, com a participação dos membros do Comitê de Investimentos e a disponibilização das palestras através da “TV Abipem”. Nada mais



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Rosangela Briet da Silva Leite, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

 <b>Carlos Eduardo Castilho</b> Membro	 <b>Fernando Augusto Matsumoto</b> Diretor Financeiro	 <b>Flávio Bellard Gomes</b> Conselho Administrativo	 <b>Gisele Aparecida dos Santos</b> Conselho Administrativo
 <b>Gláucia Gomes da Silva</b> Conselho Administrativo	 <b>Lucas Gustavo Ferreira Castanho</b> Conselho Administrativo	 <b>Marcelo da Cruz Lima</b> Conselho Administrativo	 <b>Márcia C F Famadas Rolim</b> Diretora Administrativa
 <b>Rosangela Briet da Silva Leite</b> Conselho Administrativo	 <b>Rose Barboza Marangoni</b> Conselho Administrativo	 <b>Sirleide da Silva</b> Presidente	
 <b>Trajano Medrado Santos</b> Suplente Conselho Administrativo	 <b>Vanessa Cláudia Tavares</b> Procuradora		